

**3ª Rústica Tapera**  
**Cidade Cultura – 67 Anos**  
**Sesc**

**-2022-**

## CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** A 3ª Rústica Tapera – Cidade Cultura – 67 Anos e Sesc será realizada em Tapera no dia 27 de fevereiro de 2022.

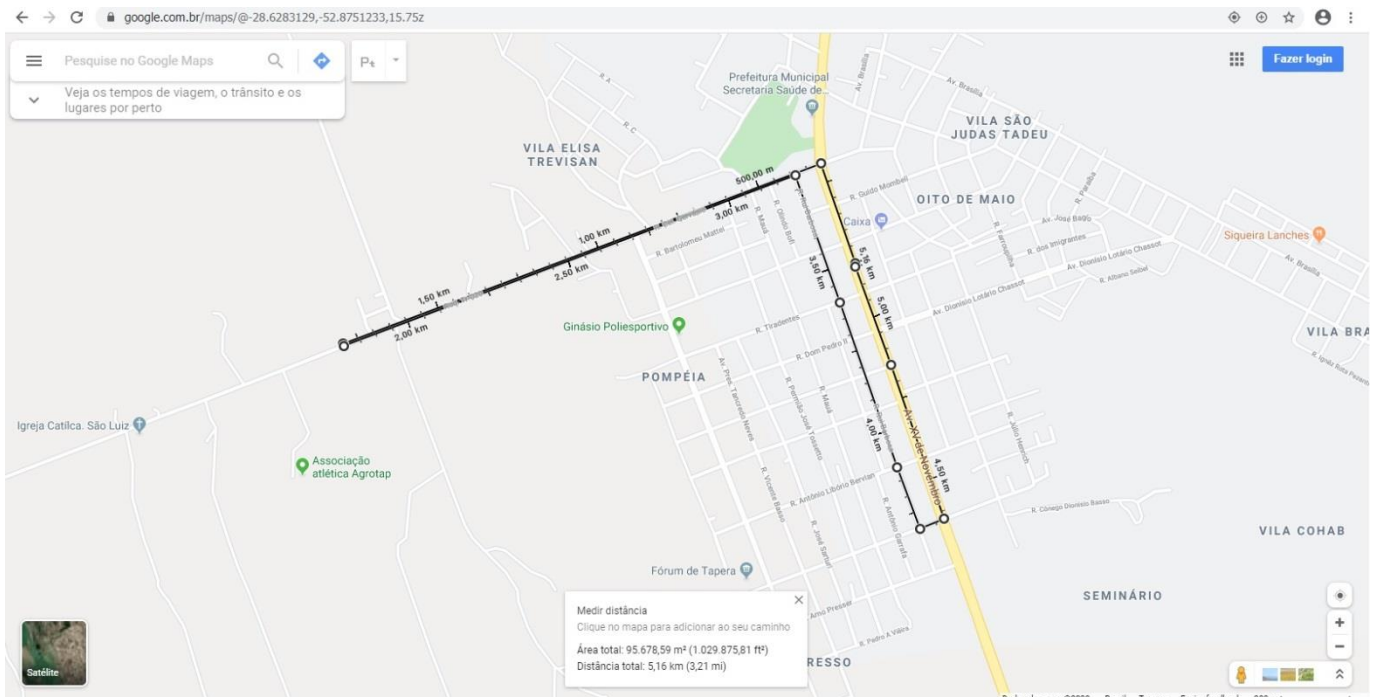
**Artigo 2º.** A largada da prova será às 08:00 horas, em frente ao Centro Cultural de Tapera, na Av. XV de Novembro (em frente ao Quiosque da Praça), independente da condição climática.

**Artigo 3º.**

**3.1 - Distância:** 5,0 Km;

**3.2 - Concentração e largada:** Praça Central

**3.3 - Trajeto:** 5,16 KM - Saída em frente ao centro Cultural de Tapera (Quiosque da Praça), percorrendo a Avenida XV de Novembro, sentido Sul-Norte, até a rótula da Rua Cel. Gervásio, onde deverão convergir à esquerda. Os atletas percorrerão pela rua Cel. Gervásio até o cemitério municipal, onde terá o PC 01 (Ponto de Controle), e retornarão pela mesma via, ingressando a direita na rua Rui Barbosa. Na rua Rui Barbosa percorrerão até a rua Presidente Getúlio Vargas, onde terá o PC 02 (Ponto de Controle), onde convergindo a esquerda, irão ao encontro da Av. XV de Novembro, onde deverão convergir novamente à esquerda, sentido a linha de chegada, situada no mesmo local de largada.



**Check out 3º Rústica Tapera - Cidade Cultura on Relive!**

<https://www.relive.cc/view/v36ArDjrrZq>

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAPERA**



**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A 3ª Rústica Tapera – Cidade Cultura- 67 Anos e Sesc será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições serão gratuitas e limitadas em 150 participantes, via site do Sesc. Assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

**7.1:** O atleta inscrito deverá doar/entregar 02 kg ou mais de alimentos não perecíveis, no dia do evento, para retirar seu kit atleta (camiseta, numeral de peito, medalhas participação)

**7.2:** Os 100 primeiros inscritos receberão camiseta do evento; (anexo I);

**7.3:** Os 150 atletas terão direitos a medalhas de participação após cruzar a linha de chegada;

**Artigo 8º.** Menores de 18 anos (16 e 17 anos) deverão realizar a inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa e este regulamento.

**Artigo 9º.** A inscrição na prova 3ª Rústica Tapera – Cidade Cultura – 67 Anos e Sesc de Tapera é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 10º.** As inscrições serão pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

**Artigo 11º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 24/02/2022 ou até que o limite de 150 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

## **CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA**

**Artigo 14º.** A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova, das 07h às 07h45m, no local de concentração da prova (Praça central de Tapera – Centro Cultural).

**Artigo 15º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º.** O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada de premiação.

**Artigo 17º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 18º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

## **CAPÍTULO IV – CONTROLE**

**Artigo 19º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

## **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 20º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 21º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 22º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 23º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*pacings*) será autorizado, desde não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 24º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 25º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 28º -** A passagem pelos postos de controle, quando houver “TAPETE VERMELHO”, DEVERÁ ser feita caminhando. Isso facilita para que o sistema de chip e equipe de controle.

**Artigo 29º -** Não serão aceitas ultrapassagens nesses pontos de controle, onde houve “TAPETE VERMELHO”. Atletas que realizarem a ultrapassagem serão punidos com o acréscimo de 1min no seu tempo final.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 30º.** A premiação da 3ª Rústica Tapera – Cidade Cultura 67 Anos e Sesc será assim distribuída:

I – Os(as) 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas, seguindo as categorias listadas abaixo: **\*\*PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2022.**

II – Todos os atletas devidamente inscritos receberão medalha de participação;

Categorias				
Masculino			Feminino	
<u>A</u>	<u>Nascidos em</u> <u>2005 a 1998</u>	<u>17 a 24 anos</u>	<u>Nascidos em</u> <u>2005 a 1998</u>	<u>17 a 24 anos</u>
<u>B</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1997 a 1993</u>	<u>25 a 29 anos</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1997 a 1993</u>	<u>25 a 29 anos</u>
<u>C</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1992 a 1988</u>	<u>30 a 34 anos</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1992 a 1988</u>	<u>30 a 34 anos</u>
<u>D</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1987 a 1983</u>	<u>35 a 39 anos</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1987 a 1983</u>	<u>35 a 39 anos</u>
<u>E</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1982 a 1978</u>	<u>40 a 44 anos</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1982 a 1978</u>	<u>40 a 44 anos</u>
<u>F</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1977 a 1973</u>	<u>45 a 49 anos</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1977 a 1973</u>	<u>45 a 49 anos</u>
<u>G</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1972 a 1963</u>	<u>50 a 59 anos</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1972 a 1963</u>	<u>50 a 59 anos</u>
<u>H</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1962 e anos anteriores</u>	<u>60 anos +</u>	<u>Nascidos em</u> <u>1962 e anos anteriores</u>	<u>60 anos +</u>

**Artigo 31º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 32º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 33º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 34º.** Ao participar da 3ª Rústica Tapera – Cidade Cultura – 67 Anos e Sesc de Tapera, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 35º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 36º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 37º.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 38º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 39º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

**Artigo 40º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 41º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 42º.** O controle de chegada da prova será realizado conforme a ordem de chegada dos atletas fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

**Artigo 43º.** Ao participar da 3ª Rústica Tapera – Cidade Cultura -67 Anos e Sesc o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 44º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 45º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 47º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 48º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [arizzi@sesc-rs.com.br](mailto:arizzi@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 49º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 50º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 51º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 52º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc Carazinho.

**Artigo 53º.** Casos omissos a este regulamento serão deliberados e decididos pela comissão organizadora.

Coordenação Geral: Sesc Carazinho

Responsável Técnico: Ariel Rizzi – CREF-RS 020982 G-RS

## Anexos I



Carazinho, janeiro de 2022.



Declaração para Menores de 18 anos (17 anos).

# 3ª Rústica Tapera – Cidade Cultura – 67 Anos / Sesc

## Declaração de participação (Atletas com 17 anos)

Nº Inscrição (Reservado ao SESC):

### Dados do Participante

Nome:			
Identidade/ Cert. de Nasc.:		CPF:	
Data de Nascimento: / /	Idade:		Sexo: ( ) Masc ( ) Fem
Cidade:	UF:	Fone: ( )	E-mail:

### Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal (Preencher se o(a) participante for menor de 18 anos)

Nome:		
CPF:	Identidade:	Assinatura:

### Categorias:

#### Masculino

( ) **A** - Nasc. em 2005 - 17 anos

#### Feminino

( ) **A** - Nasc. em 2005 - 17 anos

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pelo Sesc/RS e,

DECLARO compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, parques, e pistas de corridas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular.

DECLARO estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão.

OUTORGO gratuitamente ao Sesc/RS todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Carazinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAPERA

